

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202203/0183
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Saúde
Orgão / Serviço: Direção-Geral da Saúde
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Assistente Técnico
Categoria: Assistente Técnico
Grau de Complexidade: 2
Remuneração: até ao limite da posição 1 007,49€
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo funcional: Apoio técnico e de secretariado a dirigentes; gestão do expediente geral; gestão do despacho com dirigentes; gestão de agendas; gestão de processos administrativos; gestão logística de reuniões e eventos; elaboração de ofícios, informações, e-mails, convocatórias, atas e outros documentos; gestão do arquivo e organização documental; gestão de viagens nacionais e internacionais; atendimento e encaminhamento de chamadas ou atendimento ao público; requisição e aprovisionamento de material, entre outras tarefas.

Caracterização do Posto de Trabalho: Perfil de competências: Bom domínio escrito da língua portuguesa; Conhecimentos e facilidade em falar e escrever em língua inglesa; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador ao nível dos programas Word, Excel, Powerpoint, e experiência na utilização de plataformas e meios telemáticos, entre outros; Aptidão para trabalhar em equipa, bom relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação verbal e escrita, responsabilidade e compromisso com o serviço, e disponibilidade para um horário flexível.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral da Saúde	2	Alameda Dom Afonso Henriques, n.º 45		1049005 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@dgs.min-saude.pt

Contacto: 218430518/218430521

Data Publicitação: 2022-03-07

Data Limite: 2022-03-21

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República, 2ª Série nº 45, de 04 de março

Texto Publicado em Jornal Oficial: SAÚDE Direção-Geral da Saúde Aviso (extrato) n.º 4662/2022 1 — Nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro, é aberto o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico para área de Secretariado para a Direção-Geral da Saúde, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente procedimento no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público. 2 — Consulta prévia: em cumprimento do estipulado no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi consultada a entidade gestora da valorização profissional, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 3 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as atualizações), Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro). 4 — Número de postos de trabalho a ocupar — 2 (dois). 5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de Assistente Técnico - área de Secretariado. 5.1 — Conteúdo funcional: Apoio técnico e de secretariado a dirigentes; gestão do expediente geral; gestão do despacho com dirigentes; gestão de agendas; gestão de processos administrativos; gestão logística de reuniões e eventos; elaboração de ofícios, informações, e-mails, convocatórias, atas e outros documentos; gestão do arquivo e organização documental; gestão de viagens nacionais e internacionais; atendimento e encaminhamento de chamadas ou atendimento ao público; requisição e aprovisionamento de material, entre outras tarefas. 5.2 — Perfil de competências: Bom domínio escrito da língua portuguesa; Conhecimentos e facilidade em falar e escrever em língua inglesa; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador ao nível dos programas Word, Excel, Powerpoint, e experiência na utilização de plataformas e meios telemáticos, entre outros; Aptidão para trabalhar em equipa, bom relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação verbal e escrita, responsabilidade e compromisso com o serviço, e disponibilidade para um horário flexível. 6 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da Direção-Geral da Saúde, na Alameda D. Afonso Henriques, 45, em Lisboa. 7 — Modalidade de relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. 8 — Âmbito de recrutamento — Nos termos do disposto no n.º 4

do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o recrutamento é restrito aos trabalhadores com vínculo de emprego público, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. 9 — Requisitos de admissão: são requisitos cumulativos de admissão: 9.1 — Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; 9.2 — Ser trabalhador com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado previamente estabelecido; 9.3 — Nível habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade; 9.4 — Critério de preferência: experiência profissional na área do secretariado a dirigentes na Administração Pública. 10 — Posição remuneratória: correspondente à posição remuneratória na situação jurídico-funcional de origem, até ao limite da 6.ª posição da carreira de Assistente Técnico e ao nível remuneratório 11 (a que corresponde o valor base mensal de 1007,49€) da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro. 11 — Formalização das Candidaturas: 11.1 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso no Diário da República. 11.2 — As candidaturas são remetidas até ao termo do prazo de 10 dias úteis, com a indicação: “concurso para AT Secretariado”, para o endereço eletrónico: recrutamento@dgs.min-saude.pt. 11.3 — As candidaturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação: a) Formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, disponível na página eletrónica Direção-Geral da Saúde (A DGS/ Recursos Humanos/ Recrutamento / Formulário de Candidatura ao Procedimento Concursal) em <https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento/formulario-de-candidatura-ao-procedimento-concursal.aspx>, devidamente preenchido e assinado; b) Um exemplar do Curriculum Vitae atual, datado e assinado, com a indicação dos números do cartão do cidadão e de identificação fiscal (Modelo: CV Europass); c) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações académicas; d) Fotocópia simples e legível dos certificados de formação profissional, relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar; e) Declaração emitida e autenticada pelo órgão ou serviço de origem (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), da qual conste: a modalidade do vínculo de emprego público de que é titular, a identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular; a antiguidade na Administração Pública e na carreira; a descrição das funções exercidas pelo candidato; as menções quantitativas e qualitativas das avaliações do desempenho dos últimos três períodos de avaliação, posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário. 12 - Nos termos do disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita no currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 14 - Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e dos artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, são adotados como métodos de seleção, com carácter eliminatório: 14.1 - Avaliação curricular (AC) – destinada a avaliar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. Terá uma ponderação de 60%, e tem carácter eliminatório 14.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS), destinada a avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, a qual terá uma ponderação de 40 %, e tem carácter eliminatório. 15. – Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte. 16 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula: $CF = (60 \% \times AC) + (40 \% \times EPS)$ sendo que: CF — Classificação Final; AC — Avaliação curricular; EPS — Entrevista Profissional de Seleção. 17 - Notificação dos candidatos: Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019. 18 - As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 19 - Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019. 20 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral da Saúde e disponibilizada

na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019. 21 - Composição do júri: a) Presidente: i) Vanessa Pereira de Gouveia, Subdiretora-Geral da Saúde; b) Vogais efetivos: i) Telma Maria Monteiro Gaspar, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos; ii) Ana Rosado Soares Melo de Meireles, Técnica Superior do Gabinete de Apoio à Direção; c) Vogais suplentes: iii) Sátilla Rodrigues Otoni Carvalho, Técnica Superior da Divisão de Apoio à Gestão; iv) José Eduardo Barroso Almeida Cruz, Técnico Superior do Gabinete de Apoio à Direção - Assessoria Jurídica.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: